



PROCESSOS DE EFICÁCIA EXTERNA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS COM EFICÁCIA EXTERNA QUE FORAM A REUNIÃO DE CÂMARA DE
6 DE JANEIRO DE 2009.**

NOME	ASSUNTO	DESPACHO
Brenda Eccleston	Proc.º nº 161/1990, de Brenda Dorothy Beryl Eccleston – lote 13 em Cerro das Árvores – Sentença do Tribunal de Sintra.	A Câmara tomou conhecimento.
António José Guerreiro Leonardo	Permuta de prédios urbanos para concretização do Plano de Pormenor do Terminal Rodoviário.	A Câmara não concorda com os ónus que pretende para a realização da escritura, dado que o prédio municipal não tem quaisquer ónus ou encargos para o permutante. Foi ainda deliberado, por unanimidade, esclarecer que se não se conseguir o acordo com a permuta, a Câmara dará início ao processo de expropriação por via litigiosa dado que as várias propostas municipais não foram acolhidas pelo Senhor António José Guerreiro Leonardo.



PROCESSOS DE EFICÁCIA EXTERNA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS COM EFICÁCIA EXTERNA QUE FORAM A REUNIÃO DE CÂMARA
ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO 2009.**

NOME	ASSUNTO	DESPACHO
Construções Serrainveste – Sociedade de Construções, Limitada,	Proc.º nº 97/2008, de Construções Serrainveste – Sociedade de Construções, Limitada – Alteração e ampliação de edifício existente e construção de piscina em Corotelo.	Aprovar o projecto de arquitectura, devendo os projectos das especialidades serem entregues no prazo máximo de seis meses. Aquando da entrega dos projectos das especialidades, deverá apresentar projecto de construção de muro de vedação para o perímetro da propriedade, com a localização dos contadores de água e luz e do receptáculo postal, para cumprimento do Decreto - Regulamentar nº 21/98, de 4 de Setembro.
Hilário José Dias Pereira e Aldina Maria Antunes dos Santos	Proc.º nº 6/2009, de Hilário José Dias Pereira e Outra – Pedido de informação prévia para alteração e ampliação de moradia existente em Mesquita Baixa.	É viável a pretensão desde que cumpra os condicionalismos indicados na informação técnica de 15 de Janeiro de 2009.
António Joaquim	Autorização para horário funcionamento de uma discoteca - .bar na vila de S. Brás de Alportel.	Autorizar a prática do seguinte horário de funcionamento: Abertura às 16 horas e o encerramento às 6 horas do dia seguinte, e esclarecer que este horário poderá vir a ser alterado em caso de reclamações de residentes nas proximidades.
José Dias de Sousa	Autorização para horário de funcionamento de 2 estabelecimentos em Fonte da Murta	Autorizar as práticas dos seguintes horários de funcionamento Restaurante – Abertura às 6 horas e encerramento às 2 horas do dia seguinte Sala de dança – Abertura às 16 horas e encerramento às 6 horas do dia seguinte, deverá ser esclarecido que o horário da



PROCESSOS DE EFICÁCIA EXTERNA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECÇÃO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS COM EFICÁCIA EXTERNA QUE FORAM A REUNIÃO DE CÂMARA
ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO 2009.**

NOME	ASSUNTO	DESPACHO
		sala de dança poderá ser restringido se surgirem reclamações da população residente nas proximidades.
Arlete Andree Janssens Ferber	Localização de um estabelecimento comercial de artigos de arte na vila de S. Brás de Alportel	Certificar que, quanto à localização não existem inconvenientes na instalação e consequente exploração do estabelecimento de artigos de arte no local referenciado.
Associação "Amigos de São Brás"	Processo de encerramento da Associação "Amigos de S. Brás":-	A Câmara tomou conhecimento.
Secção de Taxas e Licenças	Atraso no pagamento de rendas do Bairro Social de 102 fogos	Aplicar o disposto no artigo 1041º do Código Civil às rendas em atraso
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel	Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Brás de Alportel	Conceder um subsídio mensal de 12.000€ durante todo o ano em curso, por se entender que esta associação desenvolve actividades relevantes inseridas no disposto da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 164/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
Casa de Nossa Senhora da Conceição	Atribuição de subsídio à Casa de Nossa Senhora da Conceição	Não atribuir qualquer verba para o efeito por motivos de ordem orçamental.